

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Ana

AUTÓGRAFO N. 72 DE 2022

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 61 de 2022, aprovado na 5ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 03 de junho de 2022.

MESA DIRETORA

RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO

1ª Secretária

JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL

2ª Secretária

Data e hora: 06/06/22 15:17
Doc. N°: 1/2022
Protocolado por:
Secretaria

Protocolo: 927

Data e hora: 0

Doc. N°: 1/202

Protocolado pc

Secretaria

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa 18ª Legislatura Autógrafo N. 72 de 2022 Alon

KI NVIRO UTOXLLIA.

SUBSTRUCTION OF DESCRIPTIONS



PROJETO DE LEI Nº 061, DE 2022. (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 168.000,10 (cento e sessenta e oito mil reais e dez centavos), destinado ao custeio da pavimentação asfáltica de trecho de serra da DCR – 040, que será classificado da seguinte forma:

13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

267820004.1.118 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA SERRA DA DC-040

FONTE DE RECURSOS: 01.1157

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações......R\$ 168.000,10

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.